



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 012/09, DE 17 DE JUNHO DE 2009

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.010063/08-11, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 28ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação